

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202008/0132

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Organismo: Câmara Municipal de Peniche

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 2º grau

Divisão de Energia e Ambiente.

Conforme estabelecida no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Peniche, Despacho n.º 16634/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 252, no dia 31 de dezembro de 2012 - do artigo 9.º do referido Regulamento.

Área de Actuação: À Divisão de Energia e Ambiente (DEA) compete coordenar e assegurar o funcionamento dos respetivos serviços.

A DEA tem como missão garantir a prossecução das atribuições no âmbito dos Sistemas de Energia e Tecnologia, no âmbito do Ambiente e Serviços Urbanos do Projeto de Inovação e Modernização (PIM), assegurando o seu bom desempenho através da otimização dos recursos humanos, financeiros e materiais.

Remuneração: 2613,84

Suplemento Mensal: 194.79 EUR

O estabelecido no Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Peniche, Despacho n.º 16634/2012, publicado no Diário da República, 2.ª Série n.º 252, no dia 31 de dezembro de 2012 - do artigo 9.º do referido Regulamento.

Conteúdo Funcional: o estabelecido no Mapa de Pessoal para o ano 2020 - Define os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, orienta, controla e avalia o cumprimento dos planos de atividades, os resultados obtidos e a eficiência dos serviços dependentes, assegurando as atribuições previstas.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Adequada à área de atuação da U.O.

Assegurar as competências estabelecidas no artigo 9.º do Despacho n.º 16334/2012, 31 de dezembro. As competências previstas no artigo n.º 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação e, em cumprimento dos princípios de atuação de pessoal dirigente a que se reportam os artigos 3.º a 5.º e competências determinadas no artigo 6.º e n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação.

Perfil: Preferencialmente com experiência comprovada no desempenho de funções dirigentes, principalmente na área de atuação em apreço; capacidade de liderança e motivação dos colaboradores, por forma a garantir a prossecução das atribuições cometidas ao serviço; aptidão para a promoção de uma gestão orientada para os resultados, aplicando metodologias de planeamento, controlo e avaliação; desempenho orientado para o reforço da qualidade, da eficácia e eficiência do serviço e para a valorização profissionais dos trabalhadores.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Pública (EP) conforme determinado no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação.

Presidente: Eng.º Jorge Alberto Gil Saraiva, Investigador Coordenador do LNEC – Laboratório Nacional de Engenharia Civil (aposentado), Membro Conselheiro e Especialista em Energia pela Ordem dos Engenheiros.

Vogais efetivos: Eng.º António José de Magalhães Cardoso, CCDRC – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Ex-Diretor Municipal do Município de Coimbra e Dr. Jorge Aleixo Ramos, jurista, Diretor de Departamento Planeamento e Administração do Território da Câmara Municipal de Loulé.

Composição do Júri: Vogais suplentes: Professora Doutora Dulce Lopes, Jurista, Docente da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Dra. Fernanda Maria da Costa Quinta, Lugar do Plano – Gestão do Território e Cultura, avaliações ambientais e estratégicas – Aveiro.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º Vogal efetivo.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Peniche	1	Largo do Município		2520239 PENICHE	Leiria	Peniche

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 11473-A/2020, 06/08

Apresentação de Candidaturas

Local: Secção de Recursos Humanos, sita na Rua dos Hermínios, n.º 5, 2520-239 Peniche

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, em suporte de papel, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Peniche, que se encontra disponível em https://www.cm-peniche.pt/cm-peniche/uploads/document/file/6406/requerimento_candidatura_procedimento_concursal_pessoal_dirigente.pdf
Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação, cuja falta de qualquer elemento determinará a exclusão do presente procedimento concursal:

- Curriculum vitae, detalhado, atualizado, datado e assinado, donde constem, nomeadamente, a experiência profissional, funções, atividades e responsabilidades exercidas e o tempo correspondente, e ainda a respetiva formação académica, profissional ou complementar;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Certificados de formação profissional. Apenas serão considerados os cursos e ações de formações frequentados adequadas às funções a exercer devidamente comprovadas.
- Declaração emitida pelo Organismo ao qual o candidato pertença, onde conste inequivocamente, a natureza do vínculo, a categoria detida, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, reportada ao dia seguinte ao da publicitação do aviso na Bolsa de Emprego público.
- Declaração de que não se encontra em situação de incompatibilidade e ou impedimento para o exercício do cargo;
- Declaração do candidato a confirmar serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura;
- Outros documentos que comprovem as declarações prestadas pelo candidato;

Os candidatos que sejam trabalhadores da Câmara Municipal de Peniche estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos do constante nas alíneas b) e c) do número anterior, exceto se os mesmos não constarem do respetivo processo individual. Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos serviços ou exigir a cada candidato, em caso de dúvida, sobre a situação descrita, a indicação de elementos ou a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para apreciação do seu mérito.

As candidaturas podem ser entregues em mão na Secção de Recursos Humanos sita na Rua dos Hermínios, n.º 5, 2520-239 Peniche ou enviadas por via postal (correio registado com aviso de receção).
Não se aceitam candidaturas por via eletrónica.

Contacto: 262780101

Data de Publicação: 2020-08-07

Data Limite: 2020-08-21

Observações Gerais: Nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro na sua atual redação - O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados.
Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação".

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
